

Termo de Referência – IABS PNUD

Contratação de Serviços Técnicos Especializados**Assessor de Mobilização (Mobilizador de Campo) do Projeto Caminhos Sustentáveis – Paraná**

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Caminhos Sustentáveis - Paraná
Descrição Resumida do Projeto: O Projeto Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo, desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em parceria com a Itaipu Binacional, tem como principais objetivos fortalecer a agroecologia como estratégia de desenvolvimento rural sustentável, ampliar a geração de renda de agricultores(as) familiares e promover a conservação ambiental nos territórios de atuação da Itaipu no Brasil. A iniciativa estrutura uma rede de assistência técnica e extensão rural (ATER) continuada, formação de técnicos(as) extensionistas e fortalecimento institucional de organizações da agricultura familiar, promovendo a transição agroecológica, a valorização da sociobiodiversidade e a inclusão produtiva de mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais. Para alcançar esses objetivos, o Projeto concentra-se nas seguintes atividades principais: (i) mobilização e diagnóstico territorial participativo junto às famílias agricultoras; (ii) capacitação inicial e continuada de Agentes Técnicos de Extensão e Capacitação (ATECs); (iii) assistência técnica territorializada com elaboração e implementação de planos de manejo agroecológico individualizados; (iv) implantação e acompanhamento de Unidades Demonstrativas (UDs); (v) fortalecimento de associações e cooperativas da agricultura familiar, com foco em gestão, acesso a políticas públicas e inserção em mercados; e (vi) sistematização de experiências e produção de conhecimento para ampliar a replicabilidade das práticas adotadas. As ações concentram-se na promoção de sistemas produtivos agroecológicos, na redução do uso de insumos químicos, na adoção de práticas conservacionistas e na ampliação do acesso a mercados e políticas públicas, contribuindo para a conservação ambiental, a geração de renda e a permanência qualificada das famílias no campo. No âmbito deste Termo de Referência, a atuação ocorrerá nos Núcleos 4B e 5 (Anexo 1 e 2), contemplando as atividades de mobilização, diagnóstico e planejamento territorial, conforme metas estabelecidas pelo Projeto em cada núcleo.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br). Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.
OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para atuação como Assessor(a) de Mobilização e Engajamento Social (Mobilizador[a] de Campo), no âmbito do Projeto Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo (BRA/25/015), com atuação territorial no Núcleo 5, responsável pela execução das atividades de mobilização social, engajamento comunitário, articulação local e apoio aos processos participativos previstos nos Produtos do Projeto, conforme Documento de Projeto e Regulamento Operacional com base em Curitiba/PR.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Visando a adequada implementação do Projeto “Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo” (BRA/25/015), faz-se imprescindível assegurar a coordenação territorial qualificada das ações previstas no Produto 1 – Mobilização, Diagnóstico e Planejamento Territorial, no âmbito do Núcleo 5. A execução das atividades demanda articulação institucional contínua, planejamento técnico-metodológico, supervisão das equipes de mobilizadores, monitoramento das metas pactuadas, condução de reuniões e oficinas participativas e atividades de sistematização e registro das ações desenvolvidas nos municípios integrantes do núcleo.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de profissional especializado(a) para exercer a Coordenação Técnica de Campo no Núcleo 5, no escopo das atividades do Produto 1, com base em Curitiba ou cidade polo dentro do território de atuação, responsável por garantir a execução integrada das ações, orientar equipe de mobilizadores e elaborar materiais técnicos.

A execução do Projeto ocorre predominantemente em áreas rurais dos municípios que compõem o Núcleo 4B e 5, envolvendo agricultores familiares com CAF ativo, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e beneficiários do PNCF. Adicionalmente, atividades formativas, reuniões técnicas, articulações institucionais e ações de monitoramento poderão ocorrer em polos regionais ou na capital. Dessa forma, a Coordenação de Campo cumpre papel estratégico na governança territorial, na gestão descentralizada e na garantia da qualidade técnica das entregas, assegurando alinhamento às diretrizes do PNUD e da Itaipu Binacional.

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas estarão focadas no âmbito territorial do Núcleo 5, com base em Curitiba ou cidade polo dentro do território de atuação /PR, e deverão estar alinhadas ao plano de trabalho da Coordenação Geral do Projeto e às diretrizes do Projeto “Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo” (BRA/25/015), dentre elas:

1. Todas as atividades realizadas estarão focadas no âmbito territorial do Núcleo 5, no Estado do Paraná, e deverão estar alinhadas ao plano de trabalho da Coordenação Geral do Projeto e às diretrizes do Projeto “Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo” (BRA/25/015), dentre elas:
2. Planejar e executar ações de mobilização social junto às famílias agricultoras, lideranças comunitárias, associações, cooperativas e demais atores locais do território;
3. Apoiar a identificação, engajamento e organização das famílias beneficiárias, assegurando diversidade territorial, étnica e de gênero, com atenção especial à inclusão de mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais;
4. Realizar encontros de sensibilização, rodas de conversa e reuniões comunitárias, utilizando metodologias participativas adequadas ao contexto local;
5. Apoiar a organização e fortalecimento do Núcleo Territorial de Cooperação Socioambiental, contribuindo para sua estruturação e funcionamento;

6. Articular-se com instituições públicas, organizações da sociedade civil, consórcios intermunicipais e parceiros estratégicos para fortalecer a implementação territorial do Projeto;
7. Apoiar a realização de oficinas, dias de campo, intercâmbios e demais atividades coletivas previstas no plano de trabalho;
8. Contribuir para a consolidação e atualização do cadastro das famílias beneficiárias, em articulação com a equipe técnica e observando os critérios de elegibilidade do Projeto;
9. Sistematizar informações e registros das atividades realizadas, incluindo listas de presença, relatórios de campo, registros fotográficos e demais evidências;
10. Apoiar a equipe técnica na comunicação territorial, contribuindo com informações, relatos e conteúdos para divulgação institucional do Projeto;
11. Participar das reuniões de alinhamento, planejamento e monitoramento junto à Coordenação do Projeto e demais integrantes da equipe técnica;
12. Cumprir as metas, prazos e orientações estabelecidas no Regulamento Operacional e no plano de trabalho do Núcleo 5;
13. Apoiar a equipe na identificação de desafios territoriais e propor estratégias de mobilização e engajamento para superação de barreiras à participação das famílias.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/3 cada produto	1 ao 3

TOTAL

R\$ 15.000 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

Obs.: 3 parcelas fixas mensais de R\$ 5.000,00, mediante entrega e aprovação de produtos
Chance de ampliação de contrato por mais 12 meses

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com a Coordenação Geral do Projeto e parceiros territoriais, as fontes de informações relevantes no âmbito do Núcleo 5, planejando e estruturando estratégias para a execução qualificada das atividades previstas no Produto 1 – Mobilização, Diagnóstico e Planejamento Territorial nos Núcleos 5.
- Atuar, em relação a qualquer assunto referente ao presente serviço, como representante técnico(a) fiel do IABS no território, resguardando os legítimos interesses institucionais e observando os termos de confidencialidade estabelecidos em quaisquer interações com terceiros.
- Manter canais permanentes de comunicação com a Coordenação Geral do Projeto e equipe técnica do IABS, priorizando o meio eletrônico (e-mail e sistemas oficiais do projeto), podendo utilizar outros meios formais adequados à execução das atividades.
- Propor ajustes, adequações e aperfeiçoamentos nos instrumentos metodológicos, relatórios técnicos, materiais formativos e demais documentos produzidos no âmbito do Núcleo 5, considerando as diretrizes técnicas, prazos e limites orçamentários do projeto.
- Conhecer e cumprir integralmente as normas e procedimentos administrativos, financeiros e operacionais do IABS, do PNUD e da Itaipu Binacional aplicáveis ao Projeto BRA/25/015.
- Seguir as orientações relativas à gestão, arquivamento e sistematização de documentos técnicos, registros fotográficos, relatórios, evidências de campo e demais informações produzidas no âmbito das atividades do núcleo.
- Informar imediatamente à Coordenação Geral quaisquer problemas de natureza técnica, administrativa ou financeira que possam comprometer a execução das metas, apoiando a mediação e a solução junto às instâncias competentes.
- Participar de reuniões técnicas, estratégicas e de monitoramento, conforme demanda do Projeto, apresentando resultados alcançados, desafios identificados, ações corretivas e planejamento das atividades subsequentes.
- Responsabilizar-se pela qualidade técnica, consistência metodológica e veracidade das informações constantes nos relatórios, registros e produtos técnicos elaborados no âmbito do núcleo.
- Assegurar a guarda e conservação de todos os documentos, registros e evidências relacionados às atividades contratadas pelo período mínimo de 7 (sete) anos após a conclusão do contrato, conforme normas institucionais aplicáveis.

PRÉ-REQUISITOS

Desejável experiência com metodologias participativas, Diagnóstico Rural Participativo (DRP), cartografia social ou processos de organização territorial.

Desejável conhecimento em agroecologia, políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e organização socioprodutiva da agricultura familiar.

Residir no Estado do Paraná, preferencialmente em município pertencente ao Núcleo 5, ou ter disponibilidade para deslocamento frequente aos municípios de atuação.

Dispor de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria B válida.

Ter disponibilidade para viagens no território de atuação, conforme demandas do Projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico contínuo da Coordenação Geral do Projeto e da equipe técnica do IABS, incluindo diretrizes operacionais, instrumentos metodológicos padronizados, sistemas de

monitoramento e orientações estratégicas para execução das atividades do Produto 1 - Mobilização, Diagnóstico e Planejamento Territorial nos Núcleos 5; • Acesso aos sistemas oficiais de registro, monitoramento e acompanhamento do Projeto, bem como aos materiais técnicos, formativos e metodológicos previamente elaborados no âmbito do Projeto Caminhos Sustentáveis; • Equipamentos e meios de apoio ao trabalho, conforme previamente pactuado com a Coordenação do Projeto, observadas as diretrizes orçamentárias e operacionais estabelecidas; • Despesas de deslocamento, hospedagem e logística para atividades realizadas fora da cidade sede, quando vinculadas às ações do projeto e previamente autorizadas pela Coordenação Geral do IABS, conforme normas administrativas e financeiras vigentes.	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do PNUD no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o PNUD têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998. O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto. Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.	
Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.	
Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do projeto.	
Período de Execução do contrato: Fevereiro/2026 a maio/2026 (3 meses) Período de Vigência do contrato: Fevereiro/2026 a junho/2026 (4 meses)	Data: 20 de fevereiro de 2025

ANEXO 2 – NÚCLEO 5

O presente anexo detalha a composição territorial referente ao **Núcleo 5** do Projeto BRA/25/015, indicando os municípios abrangidos.

Lista de Municípios – Núcleo 5 (45 municípios/PR)

#	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
1	Adrianópolis	PR	METROPOLITANA	5	1349.311
2	Agudos do Sul	PR	METROPOLITANA	5	192.261
3	Almirante Tamandaré	PR	METROPOLITANA	5	194.228
4	Antonina	PR	METROPOLITANA	5	891.582
5	Antônio Olinto	PR	SUDESTE	5	469.62
6	Araucária	PR	METROPOLITANA	5	469.24
7	Balsa Nova	PR	METROPOLITANA	5	348.926
8	Bituruna	PR	SUDESTE	5	1276.14
9	Bocaiúva do Sul	PR	METROPOLITANA	5	825.665
10	Campina Grande do Sul	PR	METROPOLITANA	5	539.245
11	Campo do Tenente	PR	METROPOLITANA	5	304.488
12	Campo Largo	PR	METROPOLITANA	5	1243.787
13	Campo Magro	PR	METROPOLITANA	5	275.352
14	Cerro Azul	PR	METROPOLITANA	5	1341.189
15	Colombo	PR	METROPOLITANA	5	197.58
16	Contenda	PR	METROPOLITANA	5	299.037

#	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
17	Cruz Machado	PR	SUDESTE	5	1478.35
18	Curitiba	PR	METROPOLITANA	5	435.277
19	Doutor Ulysses	PR	METROPOLITANA	5	777.482
20	Fazenda Rio Grande	PR	METROPOLITANA	5	116.678
21	General Carneiro	PR	SUDESTE	5	1071.183
22	Guaraqueçaba	PR	METROPOLITANA	5	2011.357
23	Guaratuba	PR	METROPOLITANA	5	1326.67
24	Itaperuçu	PR	METROPOLITANA	5	322.991
25	Lapa	PR	METROPOLITANA	5	2093.859
26	Mandirituba	PR	METROPOLITANA	5	379.179
27	Matinhos	PR	METROPOLITANA	5	117.479
28	Morretes	PR	METROPOLITANA	5	684.58
29	Paranaguá	PR	METROPOLITANA	5	822.838
30	Paula Freitas	PR	SUDESTE	5	421.409
31	Paulo Frontin	PR	SUDESTE	5	363.351
32	Piên	PR	METROPOLITANA	5	254.792
33	Pinhais	PR	METROPOLITANA	5	60.871
34	Piraquara	PR	METROPOLITANA	5	227.042
35	Pontal do Paraná	PR	METROPOLITANA	5	200.83

#	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
36	Porto Vitória	PR	SUDESTE	5	213.013
37	Quatro Barras	PR	METROPOLITANA	5	180.471
38	Quitandinha	PR	METROPOLITANA	5	447.024
39	Rio Branco do Sul	PR	METROPOLITANA	5	811.425
40	Rio Negro	PR	METROPOLITANA	5	604.138
41	São José dos Pinhais	PR	METROPOLITANA	5	946.049
42	São Mateus do Sul	PR	SUDESTE	5	1341.714
43	Tijucas do Sul	PR	METROPOLITANA	5	671.889
44	Tunas do Paraná	PR	METROPOLITANA	5	668.478
45	União da Vitória	PR	SUDESTE	5	719.998
28	Ventania	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	819.334